



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 153/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga foi classificada como Hospital Estruturante, por meio do Convênio nº379/2016, com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde, se tornando referência de alta complexidade para uma população de aproximadamente 500 mil habitantes;

Considerando que o Hospital sobrevive dos atendimentos que presta, principalmente ao Sistema Único de Saúde (SUS), e pela defasagem da tabela SUS, a Instituição precisa constantemente de recursos para conseguir assistir a todos que dependem da Entidade;

Considerando toda mobilização da população de Votuporanga e região para ajudar na manutenção da Instituição e a preocupação de toda comunidade com relação à situação financeira do Hospital;

Considerando que este Vereador teve conhecimento da falta de pagamento de três parcelas referente ao citado convênio, causando prejuízos financeiros para o Hospital uma vez que os atendimentos já foram prestados;

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Secretário de Estado da Saúde Dr. David Everson Uip, para que nos preste as seguintes informações:

- 1- Qual previsão para regularizar estes pagamentos?
- 2- Existe algum impedimento para que o repasse não seja feito?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de outubro de 2017.

DANIEL DAVID
Vereador

